

DESIGNAR DANIELA BATISTA SAKAMOTO FRANÇA, matrícula 14065894, Assessora, para substituir CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, matrícula 190700-X, Chefe da Assessoria de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, Símbolo CPE-06, no período de 04/05/22 a 23/05/2022, por motivo de férias da titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

RETIFICAR na Portaria de 03 de junho de 2022, publicada no DODF nº 106, de 07 de junho de 2022, página 100, o ato que designou ADRIANO CUNHAMONTEIRO, matrícula 16612582, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula 16613473, Gerente de Material, Símbolo CPC08, ONDE SE LÊ: "...no período de 05/05/2022 por motivo de abono de ponto, e nos dias 24 e 25/05/2022, por motivo de atestado médico...", LEIA-SE: "... nos dias 24 e 25/05/2022, por motivo de atestado médico do titular do cargo..."

DESIGNAR MARIO BATISTA GOMES JUNIOR, matrícula 01011715, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula 16613473, Gerente de Material, Símbolo CPC08, no período 05/05/2022 por motivo de abono de ponto do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência a GILBERTO PEIXOTO DE QUEIROZ, matrícula 100.909-5, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 17/01/2022. Processo 00070-00004955/2022-07.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a MÁRIO BATISTA GOMES JÚNIOR, matrícula 101.171-5, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 13/06/2022, processo 00070-00011948/2017- 96.

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR GABRIELLE DA CONCEIÇÃO SILVA ANDRADE, matrícula 1.703.753-0, Assessora, da Gerência de Prestação de Contas, Símbolo CC-06, para substituir VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1.689.615-7, Coordenadora, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo CNE-06, no período de 27/06/2022 a 06/07/2022, por motivo de férias do titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 28, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 10, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, matrícula 1.700.483-7 e LUDIMILA GONÇALVES CRUZ, matrícula 1.693.200-5, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executoras do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos organizados e/ou apoiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, conforme processo 00193-00000138/2021-95.

Art. 2º As servidoras, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 83, de 28 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2021, página 119.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 119, DE 08 DE JUNHO DE 2022 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do Parágrafo Único do Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para definição dos parâmetros a serem seguidos pela empresa contratada para adequação dos projetos de instalação elétrica, hidráulica, arquitetura, acessibilidade, sistema de proteção contra descarga atmosférica, prevenção e combate à incêndio, e lógica e sonorização do Cine Itapuã, equipamento cultural desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, localizado na Região Administrativa do Gama, Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores listados a seguir:

I - ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR, matrícula 28.696-6;

II - JOÃO ARTUR DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula 244.324-4;

III - RICARDO VIEIRA ROEHE, matrícula 240.599-7;

IV - SANDRA LÚCIA FURLAN RIBEIRO, matrícula 55.049-3.

Art. 3º Designar SANDRA LÚCIA FURLAN RIBEIRO, matrícula 55.049-3, para exercer as atribuições de Coordenadora do Grupo de Trabalho.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, e especialistas em assuntos relacionados com as suas competências, para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 108, de 09 de junho de 2022, página 25.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor WILTON ALVES DE ALMEIDA, matrícula 1650429-4, 7º quinquênio, referente ao período de 02/08/2015 a 30/07/2020. (Processo: 0081-000067/1994).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

DESIGNAR CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula 247.149-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerente de Planejamento e Monitoramento de Projetos Especiais, para substituir MARIANA XAENIA ABREU, matrícula 245527-7, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Promoção Cultural, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 25 de julho de 2022 a 23 de agosto de 2022, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 00150-00003848/2022-81.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES